

CONSELHO FISCAL CANOASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, reuniram-se virtualmente os conselheiros Adriana T. Bongiorno Laner, Jerri Gonçalves, Tatiana Freitas Mendes, Cristina Antonello Sabka, Renato Souza e o Diretor Financeiro do Canoasprev Marcos Felipe Oliveira. Aberta a reunião pelo presidente Jerri, a conselheira Cristina informou a justificativa da ausência do conselheiro Renato, que está em férias e informou um motivo particular para não participar da reunião. A conselheira Cristina, sugeriu de analisar os processos que estão na Caixa do Conselho Fiscal porque há bastante processos do ano passado, sendo que alguns não precisam deliberação. Sugeriu verificar os que não são da nossa gestão, e solicitar ao conselheiro Vinicius, que estava na gestão anterior, que incluía os pareceres conclusivos e archive; já os que são da atual gestão, colocar o parecer dentro dos processos e arquivar. Há o processo de diárias do Presidente Jerri para ser arquivado pois já foi aprovado; Citou o processo do pró-gestão de nº 3467-0, para ver se é só arquivar também, pois objetivava pedir documentos dos novos conselheiros até 30/07, já tendo sido enviados. Sugeriu que fosse compartilhado no grupo do whatsapp, para que todos tivessem acesso, e arquivar o que fosse possível. Todos os presentes concordaram. Informou também que recebeu as respostas do presidente do Canoasprev sobre o projeto da PL de reestruturação do RPPS e o relatório das folhas analíticas de julho por e-mail, e sugeriu que a análise seja feita presencial por questões de sigilo envolvendo os descontos de caráter pessoal contidos na folha de pagamento. Sugeriu marcar reunião para próxima semana para os conselheiros analisarem a PL para ver o que cada um poderá contribuir, ficando agendada para dia 07/09/2025 às 9h30, e para análise das folhas analíticas no dia 08/09/2025 às 9h30. A conselheira Cristina também ficou de enviar o convite por e-mail para as reuniões para todos os conselheiros, ficando aprovado por unanimidade a realização das reuniões na forma proposta. Já para a pauta de hoje, iniciou pelo processo que havia ficado pendente na última reunião, referente às contas de junho/25 do FASSEM, que é o processo nº 3805-6. Na página 71 do relatório, a Conselheira Cristina informou ao Diretor Marcos que o ideal seria que nas planilhas não constassem rasuras ou escrito à mão, sugeriu que devolvessem para a Câmara para que reenviassem sem rabiscos, pois os relatórios não podem conter rasuras. O Diretor Marcos informou que irá repassar para o pessoal da Câmara como uma demanda do Conselho Fiscal, assim irá solicitar para fazerem os ajustes propostos pelo Conselho, quando acontecer de haver

um erro, enviarem um ofício retificando o erro, e não rasurar. Na p. 73 persiste a informação dos valores variáveis de FASSEM devidos por funcionários da Fundação de Saúde, em que não está sendo feito o desconto, provavelmente por falta de margem. O Diretor Marcos informou que são feitos descontos parciais, em uma coluna é para ser o valor devido, e na margem direita que a margem é de 5% é o que pode ser descontado. Salientou sobre uma servidora em especial, que está com um saldo de R\$ 24.700,00 ainda em aberto, que é um dos valores mais consideráveis, e a informação é de que a servidora em questão está afastada e sugeriu que o Conselho formalize um questionamento ao Diretor Henrique sobre esta parte. A conselheira Cristina sugeriu que fosse feita uma notificação à Fundação solicitando informação sobre a situação da funcionária, e talvez fazer uma cobrança administrativa, para que ela se pronuncie sobre um eventual parcelamento para sanar esta inadimplência. Se ela estiver na ativa, só poderá ser descontada o limite, o Diretor Marcos informou que sendo assim a dívida irá perdurar por um bom tempo. Questionado se poderia ser feito um parcelamento fora da folha, ele informou que a Lei realmente só permite os 5% sobre o salário. Questionado sobre os aposentados que são internados e vêm a óbito, respondeu que o FASSEM assume o restante da dívida, não recebendo a coparticipação pendente, e isto é um fato que acontece bastante com os idosos. Questionado sobre a como ficaria a dívida da servidora da Fundação de Canoas se ela se retirar do FASSEM, foi informado pelo Diretor Marcos que ela terá que pagar 40% para poder pedir a saída do plano, e assim o CANOASPREV deixa de arrecadar o valor de coparticipação bem como paga os 60% do valor que gerou de coparticipação do servidor. Segundo o diretor, existem diversos casos como este, exatamente pelo plano ser do tipo assistencial. Foi relatado como atualmente hoje são encaminhados os valores das cirurgias eletivas, que são cobradas pelos Hospitais, sendo que foi pesado para os segurados, hoje o CANOASPREV paga 80% e o segurado 20%. Questionado, informou que os valores de internação são altos, e só conseguem cobrar 5% em folha do segurado, e é atribuído à saúde financeira do FASSEM essa mudança, principalmente das eletivas, ou seja é pouca arrecadação para o montante de despesas, e não tem a expectativa de receber a curto prazo este valor, ou seja a dívida só vai aumentando em vez de diminuir, sendo que sempre será uma dívida muito grande. Vencida a pauta anterior, foi aprovado por unanimidade que se ressalte à Câmara que não venha mais relatórios rasurados. Passando para o Relatório de julho/25 nº 25.2.000004605-9, página 03, sobre a taxa de administração do FASSEM, que é de 2% e somente está sendo utilizada 1,36%, sendo que a média utilizada nos últimos 12 meses foi de 1,41%, foi questionado o que é feito com o saldo que sobra e o Diretor Marcos informou que é investido no fundo do Banrisul Absoluto, mesmo formato que ocorre com a conta-corrente da Saúde. Questionado sobre o saldo em caixa, informou que tem confirmado que há R\$ 3 milhões e, na página 04 demonstra que há um saldo financeiro de R\$ 21,9 milhões que estão aplicados em CDI, sendo para

resgate imediato para caso haja algum pagamento, podendo ser utilizado para sanar os valores do pessoal que sai ou falece do FASSEM, como questão cardíaca ou câncer, por exemplo, sempre foi deixado em fundos esse saldo. Atualmente, o saldo rende juros, mas durante muito tempo foi só com o básico, não rentabilizando. Com a aplicação, o valor do saldo é rentabilizado. Foi perguntado se tem algum saldo de repasse do município para o FASSEM, foi informado que está em dia. Informou que tem que fazer o repasse do mês passado. Não havendo mais dúvidas, passou-se para o processo 25.2.000004604-0 FAPEC de julho. Na página 03, referente à despesa do Grupo 1, foi questionado por que deu uma variação alta de R\$ 30 milhões para R\$ 37 milhões, o Diretor Marcos informou que pode ter sido a liquidação da parcela do 13º, pois a antecipação era em torno desse valor, cerca de R\$ 7 milhões, além do ingresso de aposentados. Confirmado que era realmente a parcela do 13º após análise do relatório, sendo o registro da liquidação realizado pelo valor total, mesmo que o empréstimo tenha sido em 6 parcelas. Foi comentado que na audiência pública do dia 29/09 foi informado que grande parte dos aposentados do G1 não conseguiram utilizar o prazo do Banrisul para receber a 1ª parcela, tendo que ficar à espera da parcela 2, onde será pago integral, a não ser que o município faça um aporte para pagar esse saldo, informou que o valor a ser pago em dezembro, então será bem mais alto que o normal para uma segunda parcela, mas isso é uma questão de gestão a ser verificada. Sobre o processo sobre o 13º, o nº 25.2.000003057.8, onde contém todos os dados do 13º, diretor informou que até teve uma lista das pessoas que receberam, onde é uma questão mais administrativa, onde constam também os valores das pensões que tinham que ser pagas. Para o pagamento, foi solicitado um aporte de R\$ 300.000,00 para o Município para cobrir este casos, porque era preciso este valor para poder empenhar e liquidar. A partir do valor total que recebemos, o Canoasprev separou porque tinha o valor total a ser empenhado e o valor total que o Banrisul passou, contabilizando os juros, então a diferença entre os dois seria os juros. Sobre a audiência ainda, sobre o G1 costuma-se dizer que o CANOASPREV é um operador do município, responsabilidade operacional do CANOASPREV e financeira do Município. Assim sendo, se o município não repassa o aporte, fica negativo, porque o pagamento do banco tem que ir, daí este aporte cobre, e isso vem sendo feito corretamente. Na página 03 menciona que a taxa de administração cobrada é de 1,7% ao mês. Questionado se o CANOASPREV está pedindo menos que esse percentual por mês por estar gastando menos, se não há risco de apontamentos dos órgãos de controle em razão de não estarem pedindo o valor integral, foi informado que o que dá segurança é que está na lei é de que a taxa é de até 1,7%, mas sempre foi praticado 1,5%, citando que no mês de dezembro há gastos a mais por causa do 13º, pois a taxa é deixada para ser cobrada na 2ª parcela, sendo que a taxa do FAPEC está aplicada no fundo absoluto de R\$ 59.000,00. No ano passado, o saldo foi usado para pagamento do G1, mas que este ano não se conseguiu criar uma margem de novo para

poder ajudar no pagamento do 13º para o final deste ano. Em 2024, foi revertido R\$ 10 milhões, mas para 2025 só há cerca de R\$ 2 milhões em taxa de administração. Na página 04, sobre o saldo da taxa administrativa que não foi usada no exercício, foi usada para pagar valores previdenciários do G1 e G2, foi explicado que se o valor vem 60% do G1 e 40% do G2, assim será aplicado, para isso foi consultado o parecer do Vescon e outros pareceres, onde foi enviado um parecer para a Procuradora da autarquia na época, e uma interpretação jurídica era que a gente tinha que beneficiar os 2 fundos, não tendo uma clareza que se deveria seguir um método específico, chegando nestes números. Conselheira Cristina questiona sobre o valor considerável no reduzido 9986, que seria um saldo do imposto de renda acumulado de meses anteriores devido pelo Canoasprev ao Município. Diretor Marcos informa que não foi repassado pois o Município tem um atraso com o aporte financeiro do G1, e que possivelmente em setembro estaria quitando o mês de julho. Sugestão da conselheira Cristina que façam um encontro de valores de quanto o CANOASPREV tem a repassar e quanto o município tem a repassar, e que se faça o registro ajustando de maneira que fique o menor saldo possível dessas pendências. Sugeriu que o Canoasprev combine com a SMF para fazer o quanto antes e que se há problema de caixa, que seja feita a transação no mesmo dia entre as duas entidades, para que fique contabilizado na conta correta, evitando pendências. O Diretor Marcos levantou outra questão que talvez dificulte a transação, pois o Município envia o recurso como fonte livre (aporte), mas o Canoasprev devolve o imposto de renda, que teria alguma vinculação de fontes. Questiona se faz essa provocação, mas não se sabe. A conselheira Cristina informou o imposto de renda, quando ingressa no Município, é dividido em 60% para livre, 25% educação e 15% para saúde, informando que não é uma questão de valer a pena, mas sim o correto a ser realizado. Diretor Marcos informa que então seria mais uma questão de cobrança, pois os processos se encontram na fazenda, onde anexam os comprovantes ajudando a cobrar os parciais. A Conselheira Cristina questionou se o Diretor Marcos aceita o auxílio do Conselho para oficializar o CANOASPREV para que providenciem isso, ele concordou que teria mais força partindo do Conselho Fiscal, facilitando a resolução da questão. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Diretor Marcos informou que receberam um parecer do Tribunal de Contas de 2022, apontando sobre o valor pendente na fonte extraorçamentária do FAPEC, sendo que o CANOASPREV recebe o aporte para cobrir a folha orçamentária, o valor que fica todo registrado na contabilidade, que são as consignações do imposto de renda, bancos, isso fica registrado na contabilidade sem recurso de aporte para cobrir, a Conselheira Cristina informou que isso fica como insuficiência financeira e poderia gerar apontamento para o presidente do Canoasprev. Para evitar este apontamento, o Diretor informou que o correto seria o município pagar o aporte de dezembro dentro de dezembro na íntegra, senão esta irregularidade será sempre recorrente. Foi informado pela conselheira Cristina que o TCE normalmente

analisa as contas após o encerramento do exercício. O diretor sugeriu colocar no radar para que o executivo este ano não empurre. Quanto às aplicações financeiras, na página 05 tem a informação que foi zerado os valores dos investimentos em IMA, e aplicado e CDI vinculado a SELIC. Diretor informou que é a política que o comitê de investimentos tem para atingir a meta atuarial, sendo que a meta sempre tem que ser cumprida para fins de garantia do pagamento da folha. O diretor explicou que estes investimentos em IMA, por mais que sejam renda fixa, são marcados a mercado e, por isso, são volúveis, pois é adquirido por um valor e no outro dia pode valer menos ou mais, e este risco pode comprometer a meta, e o CANOASPREV está tentando diluir estes riscos para assim bater a meta com mais segurança. Também na página 05, está errada a nomenclatura da conta, que já foi solicitada a correção para a empresa Ábaco (fornecedora do Software do Município), o diretor informou que é usado o número da conta, que está correto, e não por nomes, ou seja a validação do PAD no TCE é feita por dados. Na página 06, há menção dos dados do portal da transparência. Conselheira Cristina informou que na audiência pública de 29/09 foi mencionada a falta de transparência do Canoasprev e sugeriu que o diretor converse com o presidente no sentido de divulgar que os dados financeiros estão disponíveis no portal da transparência e que todas as informações estão sendo repassadas para o Conselho Fiscal, que está analisando e aprovando as contas. Foi conversado sobre como divulgar que este trabalho que está sendo feito, até para o Conselho e a parte financeira se resguardarem, visto que o trabalho está sendo realizado e divulgado. A conselheira Cristina sugeriu ao Presidente Jerri que o Conselho possa analisar algum meio oficial para fazer a divulgação do trabalho que está sendo realizado. O Diretor Marcos comentou que parece estar havendo uma dificuldade do Conselho Deliberativo com a gestão, mas que não reflete na área financeira, pois se trata de questões administrativas. A conselheira Cristina comentou que na audiência pública a Deputada Sofia Cavedon sugeriu às entidades irem ao Ministério Público de Contas fazer denúncia sobre a falta de transparência, e o descaso com o Conselho Deliberativo, que alegou estar sendo patrolado e desrespeitado pela administração do CANOASPREV, e que isso tende a ser uma problema grave para gestão. Salientou que, como Conselheiros Fiscais, temos que ficar atentos ao nosso trabalho, cumprindo a nossa parte, e da nossa responsabilidade, para com isso evitar implicações enquanto conselheiros, e para Diretoria Financeira também, visto que não pode haver confusão entre as divergências do Deliberativo com a gestão, que não são referentes à questão financeira. O Diretor Marcos salientou que isto não o preocupa, pois tanto ele quanto a contadora Vitória seguem rigorosamente em dia com as questões contábeis e fiscais. A firmou que a área cinzenta é em relação a gestão e deliberação, é um universo muito mais político do que financeiro, econômico e fiscal. A conselheira Adriana comentou que na audiência a questão foi direcionada mais ao Presidente e um Diretor do CANOASPREV, mas que não ao Diretor Marcos, a conselheira Tatiana

também afirmou que quanto mais nos resguardarmos enquanto conselheiros, melhor, e a conselheira Cristina salientou que para o Instituto também. O Diretor Marcos informou que estamos em dia com as atas no portal, só falta a de setembro, passando assim segurança de todas as demandas que fizemos até o momento, a ata de agosto falta a Conselheira Deliberativa Amada assinar, sendo que a conselheira Adriana já passou para ela, mas até o presente momento ainda não recebeu de volta. Assim que ela devolver assinada, repassaremos ao Diretor Marcos para publicação. Cristina menciona q na página 86 tem o QDD (quadro de detalhamento das despesas), contendo tem o número do código da conta, a destinação, o valor orçado, se teve alguma atualização no orçamento, vai estar nesta coluna, e aqui é a atualização do dotação. O contingenciado é no caso de ter uma verba vinculada que depende de ingresso prévio, que não é o caso do CANOASPREV e sim mais para o município, mas como relatório é padrão, fica esta coluna também, e temos aqui o empenhado, liquidado, a liquidar, pago e a pagar. Chamou a atenção que tem um valor a liquidar negativo, para liquidado, a liquidar, esclarecido pelo diretor Marcos que o relatório é só do mês, não contendo o orçamento acumulado, então foi entendida a resposta. O Diretor Marcos lembrou que havia sido pedido no mês passado que fizesse o remanejo ali das compensações da conta 33986 para a 31986 para não ficar aquele zerado e o financeiro mudou a dotação. Cristina questionou que o ponto mais delicado está na página 89, sobre um questionamento do mês passado, e conversando com outros colegas na secretaria da fazenda, folha do G1 da Câmara, base de cálculo R\$ 380.000,00 e a previdência R\$ 53.000,00, essa é a parte descontada do servidor, e depois vem a patronal da folha, que é a parte sob responsabilidade do município, aqui descontado os 14% sobre a base de cálculo que é do servidor, e a base de cálculo para fins de patronal é considerado total da folha, sendo de 16,7%, só que na legislação fala, apenas sobre a base de contribuição. O diretor Marcos disse que foi solicitado parecer jurídico à PGM, para ver sobre a passagem dos pensionistas do G1 para G2, senão irá dilapidar o superávit do G2, foi sugerido que seja modificado a redação para que a patronal continue como está e aguarda o retorno. Após análise, foram aprovadas por unanimidade as prestações de contas do FAPEC e FASSEM de julho. Em relação aos investimentos, consta que o saldo total investido é no G2 R\$ 1.181.682.695,01, sendo R\$ 822,8 milhões em títulos públicos, R\$ 281 milhões fundo de renda fixa, R\$ 59 milhões renda variável, R\$ 14 milhões de investimentos no exterior e R\$ 4 milhões de fundos imobiliários, sendo objetivo zerar este fundo. Foi informado pelo Diretor Marcos que foi zerado em setembro e que a análise do relatório foi bem explicada, ficando esclarecido ao Conselho Fiscal conforme processo de investimentos de julho. Foi aprovado o processo 25.2.000004165-0 por unanimidade dos conselheiros presentes. O Presidente Jerri informou que recebeu um questionamento sobre a participação de entidades como MTC, AMAC, Sinprocan nas reuniões do Conselho Fiscal. A Conselheira Cristina salientou que o Conselho Fiscal tem

um cunho técnico e que o grupo ainda está se adequando à nomenclatura e estabelecendo a rotina de análise, e que eventual não entendimento de algumas questões técnicas pelas entidades pode gerar problemas com informações incorretas. A Conselheira Adriana sugeriu que se alguma das entidades quiser marcar uma reunião diretamente com o Conselho para sanar dúvidas, é plausível, porém não enquanto analisamos as planilhas, ou seja o Conselho fica aberto para sanar dúvidas das entidades que solicitarem, mas não a participação nas reuniões ordinárias, o que foi acompanhado por todos os presentes. Ficou pendente de análise o processo do aporte de julho para próxima reunião, em razão do esgotamento do tempo da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada por mim, Adriana T B Laner, e assinada pelos presentes.

Jerri Gonçalves
Conselheiro

Adriana T B Laner
Conselheira

Cristina Sabka
Conselheira

Tatiana Mendes
Conselheira

Renato Souza
Conselheiro

Marcos Felipe
Dir. Financeiro Canoasprev